

PORTARIA Nº 083/98 - DG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1.015

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 65, inciso XII, da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995; no art. 123, da Lei nº 255/91 e no art. 11, inciso V, da Lei nº 750/95;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a escala de férias constante da relação anexa, a fim de que seja cumprida no decurso do ano de 1999 pelos setores que compõem a estrutura organizacional da Assembléia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 1998.

ELEAZAR MOURA CARVALHO

Diretor - Geral